



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019
_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição dos conjuntos de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios, destinados ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão.

Considerando a solicitação do Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, Diogo de Souza Clarindo - Major BM, constantes dos autos, decide-se alterar a descrição do item 2 - 'Anexo B' do Termo de Referência, onde passa ter a seguinte redação:

(...)

ANEXO B

CAPUZ TIPO BALACLAVA PARA USO EM ATIVIDADES DE BOMBEIRO

1. OBJETO

Capuz tipo Balaclava, para uso em combate a incêndio, com o objetivo de proteger a cabeça do Bombeiro Militar contra o calor radiante.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Capuz de proteção tipo balaclava para combate a incêndio, confeccionado em tecido de Poliacrilonitrilo oxidado ou tecido com polibenzimidazol (PBI) ou tecido 100% meta aramida, com camada dupla e gramatura máxima de 450 g/m², costuras em fios de meta-aramida ou similar resistente a chamas, babador longo para cobertura do peito, com certificação por uma das seguintes normas: NFPA 1971, UL, EN 13911, NFPA 70E.

Deve possuir abertura frontal **elástica sanfonada para uso sobre a máscara facial de EPR**, que permita rápida colocação (não será admitida balaclava com abertura convencional que perca a característica original com o uso, ficando frouxa para colocação sobre a máscara do EPR). O objetivo na utilização é a colocação da máscara facial diretamente na pele do usuário, com a balaclava sendo vestida em seguida por cima da máscara.

(...)

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **25/09/2019, às 14:00 horas**. O recebimento dos envelopes se dará até as 13:30 do dia 25/09/2019.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de setembro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito